



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a executada, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0007374-31.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS NUVEM DE PRATA LTDA ME**, para lhe haver a importância de R\$ 208.308,22 (duzentos e oito mil, trezentos e oito reais e vinte e dois centavos), atualizada para 23/03/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 8060802930503, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 02 de setembro de 2019.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a executada, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000515-91.2016.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **S. R. PRODUTOS DEFUMADOS LTDA - ME**, para lhe haver a importância de R\$ 7.104,40 (sete mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), atualizada para 14/12/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 105839, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu,  Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,  Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 02 de setembro de 2019.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal


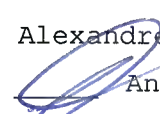


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0002094-11.2015.403.6131**, que a **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** move em face de **GIL MOURA NETO**, para lhe haver a importância de R\$ 41.659,20 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), atualizada para 02/04/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 32/2015, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu,  Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,  Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 02 de setembro de 2019.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal